



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP, realizada aos 25 dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30, por meio virtual pelo Programa Google Meet - meet.google.com/zyx-khza-zap. Reuniram-se os conselheiros titulares e suplente **registrados pelo programa**: Marcelo Ribeiro (Presidente - CRATOD), Nubia Elias Santos (SES), Luciana Raguzza (CVS), Rosana Frajzinger (CRATOD), Capitã Ligia Alves (PROERD – aguardando publicação), Florentina Dalia Resende (FUSSP), Wolker Volanin Bicalho, Vera Lucia Bagnolesi e Deborah Bittencourt Malheiros (SJC), Márcia Rebellato (SEFAZ), Juliana Pinheiro Spioni (SE), Iliria Ruiz Pilissari (SECEC), Joás Garcia Moreno (SEDES), Sérgio Ricardo Ruiz Bassitt (SAP), Valéria de Camargo Duarte (SEH), Teresinha Morais da Silva (SEE), Francisca Henrique de Oliveira e Maria Alice Pollo de Araujo (IMESC), Jurema Reis C.Panza (FDE), Ana Lucia Karasin (F.CASA), Renato Filev (CEBRID), Mariana Verpa Sanchez (GREA), Regina Tuon (ABRAMD), Debora Gomes de Melo Santos (LEIPSI), Sergio Nicastri (ABEAD), Maria Paula R.Riva (ACT), Ronaldo Luiz Risetto (FEAE), Pablo Andres Kurlander (FEBRACKT), Ilham El Marrawi e Bruno Logan Azevedo (REDUC), Luis Antonio da Silva (CEFATEF), Fernando Tavares da Silva (ACUCA), Fernanda e Medeiros C. de Castro (DPF), Décio Perroni Ribeiro Filho (SMDHC), Lisiane Cristina Braecher (MPF), Mateus Oliveira Moro (DPESP), Guilherme Athayde Ribeiro Franco (MPESP), Maria Cristina Mazzaia (COREN), Amouni M. Mourad (CRF) e Julia Pereira Bueno (CRP).

Justificaram: Carolina Pellegrini M.R.Lunkes (Licença Maternidade- PGE), Edison de Almeida (FDE), José Manoel Bertolote e Florence K.Correa (UNESP), Katia Isicawa Barreto (FEBRACKT) e Sonia Andreotti Frugolli e Joyce R.Markovits (OAB).

Sem justificativa: Roberto Gonçalves (DENARC), Ademar Bueno da Silva Junior (SDE), Lucia Decot Sdoia e Juliano Pereira dos Santos (IPH), Marcelo de Mesquita Spinola e Mauro de Mesquita Spinola (FPA), Tatiana R. Criscuolo (CREMESP) e Patrícia Ferreira da Silva e Aila Fernanda dos Santos (CRESS).

CONVOCAÇÃO

São Paulo, 18 de junho de 2020.

Em nome do Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos os Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **142ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 25 de junho de 2020, das 9h às 12h**, de forma virtual

Entrar no meet.google.com/zyx-khza-zap

PAUTA

1. **Aprovação da Ata da 141ª Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária (5')**

2. **Informes: (10')**

a) Manifestação sobre denúncia recebida;

b) Reunião com Presidentes Estaduais;

c) 26/06 – Dia Internacional de combate as Drogas; DIA INTERNACIONAL CONTRA O ABUSO E TRAFÍCIO ILÍCITO DE DROGAS.

c) Live com COMAD de Araraquara;



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

3. CONED – 34 ANOS
4. Grupos de Trabalho
5. Notas Técnicas CONED
6. Cadeira Acadêmico-Científica

Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva

Atenção: Conforme o novo Decreto do CONED nº 64;640 de 04/12/19

- a) § 4º - O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.
- b) § 5º - O disposto no §4º deste artigo não se aplica:
- c) 1 – à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;
- d) 2 – à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do CONED.” (N.R.)

Conforme Regimento Interno vigente

§ 5º - Todas as ausências serão consignadas em ata.

§ 6º - As justificativas deverão ser apresentadas, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referirem

O **Presidente** inicia a reunião cumprimentando a todos e passa para a aprovação das Atas (observando o quórum): 1) da 141ª Reunião Ordinária. Pergunta se pode ser aprovada. **Aprovada por todos.** 2) da Reunião Extraordinária do dia 08.08.20. Pergunta se pode ser aprovada. **Aprovada por todos. Marcelo** passa para a Manifestação (link) https://drive.google.com/file/d/o_gAugY9_RNjGM66yd7dp36RFuzZ/view?usp=sharing e cita o desligamento da UNIAD do Conselho - <https://www.uniad.org.br/noticias/politicas-publicas/uniad-sai-do-coned-conselho-estadual-de-politicas-sobre-drogas-do-estado-de-sao-paulo/>. **Lisiane** se manifesta e diz que acha que não seria o caso de resposta, mas de uma nota explicando o que é o conselho. **Debora** pede para que se insira na pauta a possibilidade de se elaborar um posicionamento sobre a questão da UNIAD. Se aprovada se cria um método e conteúdo. **Guilherme** diz que a nota publica pode ser anexada a Ata e aí se supre a necessidade de assinaturas. Quanto a debater esta nota publica diz que a Debora pode preparar e apresentar na próxima reunião pois já existe uma pauta pré estabelecida, mas, nada impede que a plenária decida. Insiste que seja seguida a pauta. **Pablo** diz que quanto a situação da saída da entidade precisamos ter uma manifestação clara pela relevância que a UNIAD diz que o CONED não está alinhado com as pesquisas científicas que eles fazem. É preciso esclarecer como o CONED atua junto as pesquisas científicas. Poderia ser escrito um texto e após uma publicação. Um post do CONED como ele funciona. Não dá para aceitar uma afirmação dessa. **Maria Cristina** acha que é importante o nosso posicionamento pois temos a academia dentro do CONED. Diz que depois devemos postar no nosso face. **Maria Alice** pede para reforçar o que já foi dito. A Izilda se retratou e publicou a manifestação do CONED. Entende que a UNIAD deveria ter feito a mesma coisa. Parece que a intenção da UNIAD não é das melhores. **Verinha** pergunta se a proposta é um bloco do CONED ou caberia também que as entidades se manifestassem isoladamente. **Amouni** diz que não, ressalta que o CONED foi atingido como um todo. **Ilham** fala que a manifestação é do CONED. **Lisiane** ressalta que a Izilda colocou a resposta porem no link que o Pablo enviou (https://m.facebook/story.php?story_fbid=3386389838257643&id=100006599790940)



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

ela pede a intervenção do Governador no Conselho. Ela não consegue entender o que é um Conselho. Fala que se deve fazer uma nota curta do que é o CONED e o compromisso com ciência e pesquisa e quem participa dele. **Debora** diz que é contra fulanização da política. Faz leitura mais macro tomando pela conjuntura do país. Estamos sofrendo um ataque e temos que ter uma posição. Acha um assunto de máxima importância. Diz que temos um tempo e não podemos deixar para a próxima reunião. Fala que a proposta de pauta é tão relevante que já virou pauta e que sempre devemos participar das grandes pautas. Se propõe estar no grupo de formulação de uma Nota. Lembra que em outras ocasiões erramos no método pois perdemos o tempo. **Maria Alice** diz que seria importante o site da justiça publicar formalmente a Nota do CONED. **Capitã Ligia** vê a necessidade de ter acesso as pautas e atas para poder se inteirar da situação atual do Conselho. **Guilherme** diz que viu a publicação da UNIAD e o principal motivo da retirada foi a falta de sintonia com 25 anos de pesquisa da UNIAD e a gestão atual do CONED. Essa frase diz que a UNIAD segue por outra linha acadêmica. Fala que estamos na semana de prevenção e temos uma pauta a seguir. Podemos aproveitar e fazer uma nota com base na política sobre drogas. Diz que seja qualquer encaminhamento dado pelo CONED o Ministério Público há de respeitar. Destaca que a prevenção tem sido um norte que poderíamos ter como elo. Parabeniza o Pablo pois a FEBRACT trouxe vários posts esta semana sobre Prevenção e também a ABEAD o fez. **Marcelo** coloca que qualquer tipo de resposta é salutar. Temos grandes operadores do direito que deixam o tom do debate bem pautado. Considera que é um discurso fundamentalista e que temos que ter uma nota, em termos elegantes ou uma Nota explicando o que é o Conselho. **Maria Cristina** diz que é fundamental, relembrar as pessoas o que é o Conselho. **Marcelo** fala que poderia se fazer um editorial como o Ano 35. Algo dirigido a sociedade. **Ronaldo** diz que a Nota diz: que a UNIAD não se insere mais na linha do CONED e que temos que ter uma resposta elegante. Concorde com a fala do Guilherme. **Marcelo** diz que como disse a Lisiane as pessoas não estão abertas a diálogo. **Regina** diz que a manifestação é de desagravo ao nosso conselho. Não sabe se cabe ficarmos atrás da UNIAD. Nós estamos no sentido certo. Lamenta que a instituição que tem um caráter acadêmico não usar os conhecimentos para debate. **Lisiane** diz que a ideia é elaborar um texto simples, e a possibilidade de gravar pequenos vídeos explicando o que é conselho, ciência e evidência. Tem pessoas que não conseguem conviver com outras ideias. **Marcelo** propõe escrever um texto sobre o que é um conselho. Tentar publicar de uma maneira mais ampla. Acha também interessante fazer vídeo de 20 segundos que represente a nossa pluralidade. Coloca em votação um texto no formato editorial? **APROVADO POR TODOS COM UMA ABSTENÇÃO DO MPESP.** **Marcelo** coloca os vídeos em votação. **APROVADO POR TODOS.** Sugere que o GT Editorial cuidasse dos vídeos. **TODOS CONCORDAM.** **Marcelo** passa para o item Reunião de Presidentes Estaduais-COPEN. Fala que foi uma reunião extraordinária em razão de que haviam se encontrado em outubro do ano passado e na data votaram uma lista tríplice para indicação do Presidente do COPEN (Colegiado dos Presidentes Estaduais) que deveria compor o CONAD. Foram indicados Espírito Santo, Alagoas e Minas Gerais em terceiro. A SENAD optou por Minas e Alagoas. Então na reunião o Aloisio Andrade que é de Minas Gerais e que agora representa todos os presidentes no CONAD apresentou a documentação (metodologia) recebida por Brasília que é o PLANAD -Plano Nacional sobre Drogas que o CONAD vai começar um trabalho de discussões para construir o plano. Foi enviado para os presidentes na quinta-feira e a reunião seria na segunda. Ficou combinado que cada conselho analise os documentos. **Marcelo** sugere que se leia a documentação para tirarmos um posicionamento. **Verinha** ficou de enviar o material para todos e perguntar



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

também no e-mail quem gostaria de participar do GT. **Marcelo** fala que houve outra discussão. É de que deverá ser eleito um diretor do COPEN sendo que Brasília não seguiu a votação realizada na reunião de São Paulo. **Verinha** fala do dia 26 de junho e que houve mudança de nome da data que era Dia Internacional de combate as drogas e agora ficou Dia Internacional contra o abuso e tráfico ilícito de drogas. **Marcelo** fala sobre as Lives que participou com o COMAD de Araraquara, fez abertura da Semana em Mato Grosso do Sul. **Guilherme** pede para consignar na ata a participação de Marcelo no Paraná e também à ABEAD sobre os posts colocados na semana. **Marcelo** fala que o CONED completou 34 anos na semana passada. **Maria Alice** pede um esclarecimento se existe ligação entre ABEAD e UNIAD. **Sergio Nicastrri** esclarece o que é a ABEAD. Diz que são duas entidades separadas. **Marcelo** passa para os GTs e passa a palavra para Pablo falar sobre GT CTs. **Pablo** diz que a ideia do grupo era discutir que ação concreta o CONED teria em relação ao edital da SENAPRED que foi prorrogado para realizar a vistoria e cadastro das CTS. Cita que o Anexo IV do edital pede vistoria nas CTs e pode ser feito por vários órgãos. Fala que o grupo Concluiu que o CONED não tem a finalidade de assinar este tipo de documento. Porém, como acabamos de publicar o Manual para as CTs e as entidades terão que recorrer aos órgãos municipais como COMADS, Secretaria de saúde e Assistência e, este é um grande risco de que CTs sem condições sejam validadas para participar do edital, pensamos em uma ação de recomendação. Isto é: elaborar um texto do CONED explicativo sobre o edital e a relação com o Manual e enviar como recomendação a todos os órgãos para conhecimento e como balizador para analisar as CTS. Diz que deverá ser enviado junto com o texto, o link do manual, o edital da SENAPRED (prorrogação) e o anexo IV. Cita que o grupo julgou importante a ação pois sabemos que existem muitas entidades sem condições de participação do edital. **Pablo** fala que já foi elaborada uma minuta de texto (colaboração do Joás) para aprovação da plenária. Fala que após a publicização para COMADS e outros, podemos compartilhar com os outros Conselhos Estaduais. **Verinha** deverá fazer a compilação de todos os e-mails e envio. **Pablo** coloca o texto na tela.

Prezado (a) Gestor,

As Comunidades Terapêuticas (CTs) são serviços residenciais transitórios, de atendimento a dependentes químicos, de caráter exclusivamente voluntário, que oferecem um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, cujo objetivo é a melhora geral na qualidade de vida, assim como a reinserção social do usuário.

Presentes no Brasil há quase 50 anos, começaram a ser regulamentadas pela ANVISA somente a partir de 2001 (RDC 101/2001, substituída pela RDC 29/2011), foram incluídas na RAPS em 2011 (Portaria 3088/2011), começaram a ser financiadas pelo Governo Federal em 2013 (SENAD) e tiveram seu serviço descrito e regulado apenas em 2015, através da Resolução CONAD 01/2015 – Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas.

Este longo período de existência sem regulamentação contribuiu com a proliferação de inúmeros locais que se autodenominam CTs, mas que não reúnem as condições mínimas de adequação legal e técnica, inclusive muitas vezes violando gravemente os direitos humanos, com práticas como sequestro, cárcere privado, proselitismo, trabalho análogo a escravidão e tortura, entre outros.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Considerando que a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED, prorrogou o prazo do Edital de Credenciamento Público 17/2019 (em anexo) necessário para financiamento de vagas em CTs; e que um dos documentos exigidos é um “Parecer do Órgão do Estado ou Município”, chamado de Anexo IV (enviado em anexo), o qual deve ser preenchido e assinado pelo Conselho Estadual ou Municipal de Políticas sobre Drogas (CONED ou COMAD), ou as Secretarias Municipais de Saúde ou Assistência Social; e considerando que as informações disponíveis por estes órgãos sobre este tema podem não ser suficientes para a correta avaliação dos itens elencados neste Anexo IV, o CONED-SP encaminha em anexo o Manual para instalação e funcionamento de Comunidades Terapêuticas Estado de São Paulo, documento publicado justamente com o intuito de oferecer informação de qualidade para os órgãos que atuam diretamente na RAPS.

O texto estava completo. **Verinha** pediu a palavra e diz que deveríamos colocar que o CONED recomenda a utilização do Manual. **Pablo** acrescentou ao texto a linha abaixo

e recomenda que este documento seja utilizado como base técnica para a emissão deste Anexo IV.

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas- CONED/SP

Maria Cristina diz que na reunião discutiu-se ainda a vaga para internação de menores em Cts e que a ideia era de divulgar as informações para que as pessoas possam entender como deve ser uma Comunidade Terapêutica. Fala que baseado nisso o Ronaldo fez uma solicitação para que tentássemos traduzir este manual em uma cartilha para leigos, para as famílias poderem analisar como deve ser o local onde levarão seus familiares para internação. Cita que vamos tentar traduzir o manual para tornar palatável para as famílias. **Lisiane** diz que é bem importante a ação. **Joás** diz que nossa reunião foi muito boa e devido a urgência, que a ação fosse rápida, é que pedimos para colocar na pauta. É importante a socialização da informação. **Décio** pergunta se o documento está voltado a instalação de uma CT? **Pablo** explica que o Manual é para tudo. Esta ação está linkada ao edital da SENAPRED. É um chamado de atenção para o gestor que irá assinar o documento (anexo IV). **Marcelo** fala que a responsabilidade é dos órgãos locais e esta é a razão da importância de conhecer o manual como orientador. **Maria Cristina** fala que no texto elaborado consta o CONED pois está no edital, a ideia é que o território de conta da questão. **Décio** fala que é importante pois tem o envolvimento do dinheiro público. Diz que no território de São Paulo quase não tem CT. Cita que como ele está presidindo o Conselho Municipal de São Paulo a iniciativa é válida. **Marcelo** coloca em votação a ação (envio do texto, manual, edital e anexo IV) como um todo. Pergunta se todos aprovam. **APROVADO POR TODOS**. **Marcelo** passa para o GT Editorial e cita que a Iliria está escrevendo um texto de como seria um grupo editorial. **Iliria** fala que estamos construindo o documento e acredita que na próxima reunião deverá ser apresentado para discussão. **Marcelo** diz que o GT do Regimento Interno também está sendo elaborado. **Lisiane** pede a palavra e diz que tem cadeiras deixando o conselho e por conta do novo regimento ainda não estar pronto temos que seguir o atual e assim sendo não podemos esperar para substituir as cadeiras. **Marcelo** diz que este item está na pauta no item 6 e passaremos para ele posteriormente. **Maria Cristina** pede a palavra e fala que na discussão de ontem (GT CTS) pensamos em uma pauta para realizar um Encontro de COMADS. Fazer um evento remoto e falar sobre o Manual das CTs. Precisamos estar juntos com o GT de Estruturação e Capacitação dos COMADS. **Marcelo** diz que ficou de enviar ao GT Editorial uma proposta de notas técnicas mas pede desculpas pois não houve tempo hábil para fazê-la. Fala que a ideia é o Conselho produzir Notas Técnicas por exemplo recomendações que fossem

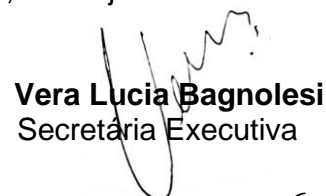


SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

consensuais. Ex. Propaganda do álcool. Pegar alguns temas, duas ou três pessoas (com pensamentos diferentes) escreverem sobre o assunto e colocar na plenária. Se o texto tiver apoio de 90%, há consenso. Se tiver apoio de dois terços. Teremos recomendação com ressalva. E se for menos de dois terços não temos opinião sobre o tema. **Guilherme** diz que está de acordo. Diz que em relação ao álcool leu um texto que é consenso brasileiro sobre o uso do álcool. É a droga de maior prevalência. Causa danos sociais e a economia. Diz que o próprio Ministro da Economia diz que imprópriamente o Brasil precisaria “instituir o imposto sobre o pecado”. O impacto no SUS é muito grande. **Marcelo** diz que precisamos criar mecanismos para se posicionar com rapidez. Estas notas serão estruturadas no Grupo Editorial. **Debora** diz que está de acordo com a proposta. O CONED precisa estar mais presente no debate público. Defende que consensos parciais são muito possíveis. Diz que onde há consenso pode ser a prioridade, mas onde não há também é possível debater a forma no Grupo Editorial. Podemos promover debate público. **Mateus** endossa a fala da Debora. Fazemos muito debate interno. Embora alguns temas não tenham consenso, a ideia do contraditório, do debate público é importante. Fala que podemos debater sobre população periférica, pobres, negros.... Endossa a fala da Debora. **Marcelo** diz que gostaria que o CONED um dia pudesse ter uma revista, mas para começar temos que ter o Comitê Editorial. Fala que é preciso agora colocar o esboço do Comitê Editorial no papel. Propõe a partir da próxima reunião discutirmos um tema. **Marcelo** passa para o item cadeiras acadêmico-científicas. Diz que temos uma cadeira aberta por conta da ampliação no decreto e agora temos uma segunda com a saída da UNIAD. Diz que propôs que fosse congelada a vaga por conta da escrita do novo Regimento Interno que este traria novas propostas e diversidade. Não sabe se pode sugerir o congelamento juridicamente e diz que gostaria de ouvir os membros. **Mateus** diz que pela interpretação jurídica (acha salutar diversificar a cadeira) tem que colocar de imediato as entidades que estão na fila. No futuro, com alteração do Regimento poderemos fazer a sua proposta. **Ilham** diz que não vê um caráter produtivo com o congelamento de vaga. Pergunta se é possível juridicamente congelar a vaga. **Marcelo** diz que também está fazendo esta pergunta. **Lisiane** diz que se há uma vaga, ela precisa ser preenchida. Se não houvesse interessados poderia se pensar. Se ficar congelada está sendo negado a participação da entidade no conselho. Esta é a regra no momento. **Guilherme** diz que acompanha a Dra. Lisiane. **Volker** concorda com a Lisiane. Não podemos modificar o procedimento no meio do jogo. O regimento interno é um ato do secretário. Devemos continuar com o mesmo procedimento até modificação do Regimento Interno. **Debora** diz que do ponto de vista técnico burocrático concorda com os membros que já se colocaram. Neste momento que acabamos de sofrer um ataque se faz necessário termos as duas vagas científicas colocadas porque nos fortalece. **Marcelo** diz que temos no momento a espera o PROAD e então vamos dar andamento no processo. Diz que entende a posição e se o caminho é este vamos segui-lo. Nada mais havendo o **Presidente** encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, segue por mim assinada e pelo Presidente.

São Paulo, 25 de junho de 2020


Marcelo Ribeiro de Araújo
Presidente


Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva